

**COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**  
**REUNIÃO PRESENCIAL – 29/09/2025 | 10 HORAS**

**PAUTA AUXILIAR PRÉVIA**

|    | PROCESSO Nº            | SEI Nº                    | ASSUNTO                                                                                                     | RELATOR(A)                                                                                                                          |
|----|------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 1.0000.24.187148-2/000 | 0005600-28.2024.8.13.0000 | Substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-presidentes.                   | Desª Ana Paula Caixeta                                                                                                              |
| 02 | 1.0000.24.342545-1/000 | 0145067-22.2024.8.13.0000 | Regramento da eleição para cargos diretivos do Tribunal                                                     | Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto                                                                                                  |
| 03 | 1.0000.24.160723-3/000 | 0123945-84.2023.8.13.0000 | Emendas à proposta de especialização de câmaras                                                             | Desª Ana Paula Caixeta<br>Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto<br>Des. Raimundo Messias Júnior<br>Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza |
| 04 | 1.0000.19.126903-4/000 | 0057912-54.2019.8.13.0000 | Alteração do peso atribuído a IRDR e IAC distribuídos nas seções cíveis para fins de compensação semestral. | Des. Alberto Vilas Boas                                                                                                             |
| 05 | 1.0000.19.155306-4/000 | 0034173-52.2019.8.13.0000 | Modificação de regras de distribuição de processos no Tribunal.                                             | Des. Alberto Vilas Boas                                                                                                             |

**COMPOSIÇÃO:**

Des. Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente)  
Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente)  
Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa - Ausente  
Des. Raimundo Messias Júnior  
Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta  
Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto  
Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## ATA DE REUNIÃO

Aos 29 de setembro de 2025, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, no gabinete do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Raimundo Messias Júnior, Ana Paula Nannetti Caixeta, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza. **Aberta a sessão**, o Presidente da Comissão, em referência à assunção de nova gestão no Supremo Tribunal Federal, parabenizou os antigos e os novos dirigentes do Pretório Excelso. Na sequência, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) 1.0000.24.187148-2/000 (SEI nº 0005600-28.2024.8.13.0000). Relatora:** Des.<sup>a</sup> Ana Paula Nannetti Caixeta. **Assunto:** Substituição do Presidente do Tribunal, no caso de ausência de todos os Vice-Presidentes. **Resultado:** A Comissão, por maioria, deliberou pelo processamento da proposta de alteração do Regimento Interno nos moldes da divergência inaugurada pelo Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza e consolidada na Minuta de Ato Normativo 24257454, vencidos a Relatora e o Desembargador Raimundo Messias Junior. **2) 1.0000.24.342545-1/000 (SEI nº 0145067-22.2024.8.13.0000). Relator:** Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **Assunto:** Regramento da eleição para cargos diretivos do Tribunal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, promoveu adequações na redação da Minuta de Ato Normativo 22044431, para incluir, no §4º do art. 5º, os cargos de Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor. **3) 1.0000.24.160723-3/000 (SEI nº 0123945-84.2023.8.13.0000). Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Especialização de Câmaras no Tribunal. **Resultado:** A Comissão procedeu à análise das emendas apresentadas à proposta. **Emenda nº 30:** Por determinação do Relator, Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto, referendada pela Comissão, a emenda foi redistribuída à relatoria do Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou por não conhecer da emenda. Após, pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. **Emenda nº 31:** Pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. **Emenda nº 32:** Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da emenda no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pela rejeição da modificação proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. **Emenda nº 44:** Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da proposta, no que se refere ao ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pelo acolhimento da proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. **Emenda nº 40:** Aprovado, à unanimidade, o parecer da Relatora, que opinou pela rejeição da proposta. **Emenda nº 42:** Aprovado, à unanimidade a sugestão apresentada pela Relatora, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, no sentido de remeter os autos às Diretorias Executivas de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP) e de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), a fim de avaliarem eventuais impactos da proposta, tanto na gestão processual quanto nos cadastros regimentais. As demais emendas não foram admitidas, por ausência de previsão regimental, ou ficaram prejudicadas, por perda superveniente de objeto, em razão da deliberação do Tribunal Pleno nas sessões realizadas nos dias 16 de junho e 4 de agosto de 2025. **4) 1.0000.19.126903-4/000 (SEI nº 0057912-54.2019.8.13.0000). Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Alteração do peso atribuído a IRDR e IAC distribuídos nas seções cíveis para fins de

compensação semestral. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer do relator, que opinou pelo arquivamento da proposta. **5) 1.0000.19.155306-4/000 (SEI nº 0034173-52.2019.8.13.0000).** **Relator:** Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa. **Assunto:** Modificação de regras de distribuição de processos no Tribunal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, acolheu a sugestão apresentada pelo relator, no sentido de remeter os autos à Primeira Vice-Presidência, para manifestação técnica. Após, o Primeiro Vice-Presidente apresentou, **em mesa**, o processo **1.0000.17.034386-7/000 (SEI nº 0009025-10.2017.8.13.0000).** **Relator:** Des.<sup>a</sup> Ana Paula Nannetti Caixeta. **Assunto:** Criação da Seção Criminal. **Resultado:** A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer da relatora, que opinou pelo arquivamento da proposta. Na sequência, o Primeiro Vice-Presidente apresentou aos membros da Comissão a proposta para distribuição de processos no Tribunal em caráter contínuo. Ficou deliberado, por fim, que a próxima reunião da Comissão de Regimento Interno será realizada no dia 1º de outubro de 2025 às 18 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 08/10/2025, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente**, em 08/10/2025, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 08/10/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza, Desembargador(a)**, em 28/10/2025, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24272826** e o código CRC **63EB3436**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## PAPELETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.19.155306-4/000</b><br><b>PROCESSO SEI Nº 0034173-52.2019.8.13.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>REUNIÃO DO DIA</b><br><b>29/09/2025</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> MODIFICAÇÃO DE REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NO TRIBUNAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| <b>RELATOR:</b> DES. ALBERTO VILAS BOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) - <b>AUSENTE</b></li><li>3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA</li><li>4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR</li><li>5. DES.<sup>a</sup> ANA PAULA NANNETTI CAIXETA</li><li>6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO</li><li>7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA</li></ol> |                                                                     |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, à unanimidade, acolheu a sugestão apresentada pelo relator, no sentido de remeter os autos à Primeira Vice-Presidência, para manifestação técnica.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256278** e o código CRC **424B6E38**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## PAPELETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.19.126903-4/000</b><br><b>PROCESSO SEI Nº 0057912-54.2019.8.13.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>REUNIÃO DO DIA</b><br><b>29/09/2025</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> ALTERAÇÃO DO PESO ATRIBUÍDO A IRDR E IAC DISTRIBUÍDOS NAS SEÇÕES CÍVEIS PARA FINS DE COMPENSAÇÃO SEMESTRAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>RELATOR:</b> DES. ALBERTO VILAS BOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA</li><li>4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR</li><li>5. DES.<sup>a</sup> ANA PAULA NANNETTI CAIXETA</li><li>6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO</li><li>7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA</li></ol> |                                                                     |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, à unanimidade, aprovou o parecer do relator, que opinou pelo arquivamento da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256405** e o código CRC **30613A0B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## PAPELETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.24.160723-3/000</b><br><b>PROCESSO SEI Nº 0123945-84.2023.8.13.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>REUNIÃO DO DIA</b><br><b>29/09/2025</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> EMENDAS À PROPOSTA DE ESPECIALIZAÇÃO DE CÂMARAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| <b>RELATOR:</b> DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA</li><li>4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR</li><li>5. DES.<sup>a</sup> ANA PAULA NANNETTI CAIXETA</li><li>6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO</li><li>7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão procedeu à análise das emendas apresentadas à proposta. <b>Emenda nº 30:</b> Por determinação do Relator, Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto, referendada pela Comissão, a emenda foi redistribuída à relatoria do Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou por não conhecer da emenda. Após, pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. <b>Emenda nº 31:</b> Pediu vista o Desembargador Alberto Vilas Boas. <b>Emenda nº 32:</b> Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da emenda no que se refere ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pela rejeição da modificação proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. <b>Emenda nº 44:</b> Aprovado, à unanimidade, o parecer do Relator, Desembargador Raimundo Messias Júnior, que opinou pela prejudicialidade parcial da proposta, no que se refere ao ao inciso III do art. 36 do RITJMG, e pelo acolhimento da proposta no tocante ao inciso II do mesmo dispositivo. <b>Emenda nº 40:</b> Aprovado, à unanimidade, o parecer da Relatora, que opinou pela rejeição da proposta. <b>Emenda nº 42:</b> Aprovado, à unanimidade, a sugestão apresentada pela Relatora, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, no sentido de remeter os autos às Diretorias Executivas de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP) e de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), a fim de avaliarem eventuais impactos da proposta, tanto na gestão processual quanto nos cadastros regimentais. As demais emendas não foram admitidas, por ausência de previsão regimental, ou ficaram prejudicadas, por perda superveniente de objeto, em razão da deliberação do Tribunal Pleno nas sessões realizadas nos dias 16 de junho e 4 de agosto de 2025. |                                                                     |

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**  
Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256440** e o código CRC **F448F1AB**.

0123945-84.2023.8.13.0000

24256440v6





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## PAPELETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.24.342545-1/000</b><br><b>PROCESSO SEI Nº 0145067-22.2024.8.13.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>REUNIÃO DO DIA</b><br><b>29/09/2025</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> REGRAMENTO DA ELEIÇÃO PARA CARGOS DIRETIVOS DO TRIBUNAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>RELATOR:</b> DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA</li><li>4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR</li><li>5. DES.<sup>a</sup> ANA PAULA NANNETTI CAIXETA</li><li>6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO</li><li>7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA</li></ol> |                                                                     |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, à unanimidade dos presentes, promoveu adequações na redação da Minuta de Ato Normativo 24277644, para incluir, no §4º do art. 5º, os cargos de Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor.                                                                                                                                                                                  |                                                                     |

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 07/10/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256531** e o código CRC **E355048B**.

0145067-22.2024.8.13.0000

24256531v9





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12 Sala: 1214

## PAPELETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO</b><br><b>PROCESSO Nº 1.0000.24.187148-2/000</b><br><b>PROCESSO SEI Nº 0005600-28.2024.8.13.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>EXTRATO DE ATA</b><br><b>REUNIÃO DO DIA</b><br><b>29/09/2025</b> |
| <b>ASSUNTO:</b> SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NO CASO DE AUSÊNCIA DE TODOS OS VICE-PRESIDENTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>RELATOR:</b> DES <sup>a</sup> . ANA PAULA NANNETTI CAIXETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| <b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA</li><li>4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR</li><li>5. DES.<sup>a</sup> ANA PAULA NANNETTI CAIXETA</li><li>6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO</li><li>7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA</li></ol> |                                                                     |
| <b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por maioria, deliberou pelo processamento da proposta de alteração do Regimento Interno nos moldes da divergência inaugurada pelo Desembargador Paulo de Tarso Tamburini Souza e consolidada na Minuta de Ato Normativo 24257454, vencidos a Relatora e o Desembargador Raimundo Messias Junior.                                                                               |                                                                     |

**Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 06/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24256587** e o código CRC **EFD4A231**.

0005600-28.2024.8.13.0000

24256587v7